



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2017

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 09:00h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a) que subscreve a presente Ata, juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 302, de agosto de 2016, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 6/2017, que tem por objeto a formalização de ata de registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos psicotrópicos e medicamentos para diabéticos e hipertensos para distribuição nas unidades de saúde do Município de Mercedes durante o exercício de 2017, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: **MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: 03.233.805/0001-73 (Doravante: **MOCA**); **FERNAMED LTDA**, CNPJ: 04.759.433/0001-86 (Doravante: **FERNAMED**); **REALMED DISTRIBUIDORA LTDA – EPP**, CNPJ: 17.263.792/0001-90 (Doravante: **REALMED**); **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 00.802.002/0001-02 (Doravante: **ALTERMED**). As empresas REALMED e FERNAMED apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. Em seguida, o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes nº 01 (proposta de preço) e nº 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros. Após ter o(a) Pregoeiro(a) averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes:

LOTE 01 – MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	ALTERMED *	156.829,00
2	REALMED	159.526,00
3	MOCA	161.427,00
4	FERNAMED	162.197,00

* Proposta da Licitante ALTERMED desclassificada em virtude da marca apresentada não existir.

LOTE 02 – MEDICAMENTOS PARA DIABÉTICOS E HIPERTENSOS

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	ALTERMED	116.930,00
2	REALMED	118.450,00
3	MOCA	121.070,00

Pág 1/3



Município de Mercedes

Estado do Paraná

4	FERNAMED	121.430,00
---	----------	------------

Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital, passou então a Pregoeira a convocar os licitantes para oferecimento de lances, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, os quais se deram de acordo com o registrado nas planilhas anexas, partes integrantes desta Ata. Vencida a etapa de apresentação de lances verbais, promoveu o(a) Pregoeiro(a) nova classificação das propostas, pelo que se apurou o seguinte:

LOTE 01 – MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	REALMED	154.024,00
2	FERNAMED	154.798,00
3	MOCA	157.934,00

LOTE 02 – MEDICAMENTOS PARA DIABÉTICOS E HIPERTENSOS

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	MOCA	116.345,00
2	ALTERMED	116.930,00
3	REALMED	118.450,00
4	FERNAMED	121.430,00

Após a ordenação supra, averiguou o(a) Pregoeiro(a) a aceitabilidade das propostas classificadas em primeiro lugar, decidindo por acolhê-las em virtude de estarem condizentes com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura dos envelopes nº 02 (documentação de habilitação), constatando que as Licitantes primeiras colocadas atendem a todos os requisitos de habilitação. Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou a Pregoeira vencedoras as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme consignado nas tabelas supra. Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, adjudicou o(a) Pregoeiro(a) o objeto do certame às Licitantes declaradas vencedoras, informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.


Marcelo Dieckel
PREGOEIRO


Nilma Eger
EQUIPE DE APOIO

Pág 2/3



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Jéssica Finckler
Jéssica Finckler
EQUIPE DE APOIO

Jucimara Biscaro
Jucimara Biscaro
EQUIPE DE APOIO

LICITANTES:

Luciano Edil
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.233.805/0001-73

[Signature]
FERNAMED LTDA
CNPJ: 04.759.433/0001-86

Rafael dos Santos
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ: 17.263.792/0001-90

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 6/2017

000196

LOTE 01	TETO		LANÇE MÁXIMO						
	R\$	169.808,00	R\$	153.253,88					
RODADAS	FERNAMED	MOCA	REALMED						MENOR LANÇE
1ª	R\$ 162.197,00	R\$ 161.427,00	R\$ 159.526,00						R\$ 159.526,00
2ª	R\$ 158.728,00	R\$ 157.934,00	R\$ 157.144,00						R\$ 157.144,00
3ª	R\$ 156.358,00	DECLINA	R\$ 155.576,00						R\$ 155.576,00
4ª	R\$ 154.798,00		R\$ 154.024,00						R\$ 154.024,00
5ª	DECLINA								R\$ -
6ª									R\$ -
7ª									R\$ -
8ª									R\$ -
9ª									R\$ -
10ª									R\$ -
11ª									R\$ -
12ª									R\$ -
Quantidade		75							
Valor Unitário		11.551.800,00		R\$ 154.024,00		Desconto		R\$ 15.784,00	
Arredondamento		R\$ 0,00							


Marcelo Drecker
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 6/2017

000197

LOTE 02		TETO		LANÇE MÁXIMO					
R\$		126.234,00		R\$ 115.763,28					
RODADAS	FERNAMED	MOCA	REALMED	ALTERMED					MENOR LANÇE
1ª	R\$ 121.430,00	R\$ 121.070,00	R\$ 118.450,00	R\$ 116.930,00					R\$ 116.930,00
2ª	DECLINA	R\$ 116.345,00	DECLINA	DECLINA					R\$ 116.345,00
3ª									R\$ -
4ª									R\$ -
5ª									R\$ -
6ª									R\$ -
7ª									R\$ -
8ª									R\$ -
9ª									R\$ -
10ª									R\$ -
11ª									R\$ -
12ª									R\$ -
Quantidade		75							
Valor Unitário		8.725.875,00		R\$ 116.345,00		Desconto		R\$ 9.889,00	
Arredondamento		R\$ 0,00							


 Marcelo Dieckel
 Pregoeiro

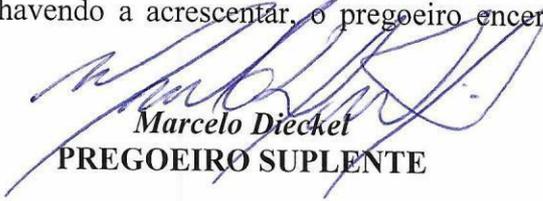


Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DE RETIFICAÇÃO À ATA DE SESSÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2017

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 17:15 h, o Pregoeiro Suplente, Sr. Marcelo Dieckel, designado pela Portaria n.º 302, de 04 de agosto de 2014, formaliza retificação na ata original de sessão pública, relativa ao processo de licitação modalidade Pregão, forma presencial, n.º 6/2017, que tem por objeto formalização de ata de registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos psicotrópicos e medicamentos para diabéticos e hipertensos para distribuição nas unidades de saúde do Município de Mercedes durante o exercício de 2017. Consta que, em relação à disputa realizada, relativa ao objeto do Lote 02, verificou-se, ao término da mesma, a ocorrência de empate ficto, previsto no art. 45 da Lei Complementar 123/2006 que entende por empate, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta melhor classificada (item 8.3 e seguintes do Edital). A licitante detentora da proposta classificada em segundo lugar para o lote em questão, comprovou, em etapa anterior, o enquadramento no regime de empresa de pequeno porte. Verificou-se o empate. A licitante foi instada a apresentar nova proposta, sendo-lhe assegurado o benefício previsto no instrumento legal anteriormente indicado, entretanto, a mesma optou por não ofertar nova proposta, abdicando do direito legalmente lhe conferido. Tal situação não foi devidamente registrada na ata original da sessão, motivo pelo qual, redige-se a presente, a fim de assegurar o pleno seguimento do processo licitatório, com suas etapas finais, dentro dos princípios da legalidade e formalidade. Nada mais havendo a acrescentar, o pregoeiro encerra a presente Ata, que segue pela mesma assinada.


Marcelo Dieckel
PREGOEIRO SUPLENTE